



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Segundo os dados divulgados, nos primeiros seis meses deste ano, os serviços competentes efectuaram 815 operações, foram apreendidos mais de 480 mil folhetos pornográficos e 330 pessoas foram levadas à esquadra para a investigação. O número de indivíduos envolvidos do Interior da China aumentou em grande escala, passando de 42 no ano passado para 299, enquanto que o número de residentes de Macau se ficou pelos 28, registando um descida significativa em comparação com os 270 do ano passado. Também se registou o envolvimento de um residente de Hong Kong e de um residente de Taiwan. Foram acusadas 175 pessoas pela distribuição daqueles folhetos, 7 por controlo de prostituição, e 130 foram autuadas por violação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos¹. Observando estes números, verifica-se que os criminosos que distribuem panfletos são todos estrangeiros e que, em comparação com o período homólogo do ano passado, aumentaram em grande escala, por isso, os serviços competentes têm de prestar especial atenção a esta situação.

Segundo os trabalhadores que fazem limpeza nos NAPE, especialmente na zona do Dynasty Plaza, sexta-feira e sábado são os dias da semana em que se encontram mais folhetos espalhados pelas ruas, são menos às segunda, terça e quarta-feira, mas mesmo assim, apanham diariamente 600 folhetos. Adiantam ainda que os infractores aparecem a qualquer momento, e que os métodos de distribuição dos folhetos variam, chegando mesmo até ao esfaquear dos bolsos das calças dos transeuntes para se enfiarem os folhetos. Os residentes sentem-se extremamente incomodados, e para além disso, trata-se de uma situação que prejudica gravemente a imagem de Macau enquanto cidade turística, portanto, esperam que o Governo reforce as respectivas acções de combate.

¹ Jornal Va Kio, notícias de Macau, 4 de Agosto de 2014.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

As Polícias interceptam os indivíduos que distribuem folhetos pornográficos, levam-nos para a esquadra e recorrem a diversos meios de investigação para combater potenciais organizações criminosas ligadas a esta prática. Quando se verificam ilegalidades, os criminosos são punidos de acordo com as respectivas disposições consagradas na lei que regula a “venda, exposição e exibição públicas de material pornográfico e obsceno” e no “Regulamento Geral dos Espaços Públicos”. Como os custos da prática destes crimes são baixos e a definição legal sobre a pornografia é ambígua, entre outras lacunas jurídicas existentes, os trabalhos de combate à distribuição de folhetos sofrem de alguma passividade, assim, estas ilegalidades persistem e continuam por erradicar, ilustrando bem o ditado popular que diz que “nem o fogo consegue acabar com as ervas daninhas”.

Assim sendo, interpelo o seguinte:

1. No recente plenário da Assembleia Legislativa dedicado à interpelação oral, questionei o Governo sobre o ponto de situação da revisão da Lei n.º 10/78/M, que regula a venda, exposição e exibição públicas de material pornográfico e obsceno. Na resposta à minha questão, o Director dos Serviços de Assuntos de Justiça, André Cheong, afirmou que os serviços competentes estão a elaborar o texto de consulta sobre o assunto e que, a curto prazo, terá início a respectiva consulta. Quando é que isso vai acontecer? Existe alguma calendarização? Quando é que vai ser apresentada a respectiva proposta de lei à Assembleia Legislativa?
2. A proporção de indivíduos estrangeiros levados à esquadra pelas Polícias por causa da distribuição de folhetos pornográficos aumentou significativamente. De que medidas dispõe o Governo para fazer face a esta situação? Com vista a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

aumentar os respectivos efeitos dissuasores, vai ponderar adoptar medidas especiais para estes criminosos, tais como a expulsão e proibição de entrada em Macau por tempo determinado? Como é que vai ser melhorada a divulgação junto dos turistas?

3. A Direcção dos Serviços de Assuntos e Justiça afirma que vai reforçar o intercâmbio com as Polícias e estudar a necessidade de rever as disposições vigentes sobre o combate à prostituição, tais como as disposições consagradas no Código Penal, e nas leis e regulamentos sobre a criminalidade organizada. Qual é o ponto de situação desse estudo? Quando é que vai ser possível a divulgação das opiniões sobre a revisão da legislação em causa?

11 de Agosto de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da

Região Administrativa Especial de Macau

Chan Hong